



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício 063/2020-SE

Valinhos, 03 de fevereiro de 2020

À
Câmara Municipal de Valinhos

Ref: s/Ofício 201/2020/L/DJ/P

A *Legislativo*
Para Providências
G.P., em *03/03/2020*
Presidente
Dalva Dias da Silva Berto
Presidente

Em relação ao Ofício supra, encaminhando a Moção nº 7/2020, de Apoio pela permanência da vice-diretora Sandra Helena Perlato, responsável, como Diretora, pela Cemei Alberto Juliano Serra, informamos o que abaixo segue:

A função da servidora acima citada é de Vice-Diretora, por meio de Concurso Público, como várias outras servidoras, entretanto, por imposição legal, esse cargo é para substituição temporária (na Direção) e não permanente como era antes.

Posto isso, infere-se que ela não poderá permanecer como Diretora e está sujeita a mudança de local de trabalho, ou seja, poderá ser transferida para outra Unidade Escolar do Município, submetendo-se às normas legais e administrativas estabelecidas e afins.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Zene Ruedell
Secretaria da Educação
Secretario

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO
00148/2020

Data/Hora Protocolo: 03/03/2020 16:06

Correspondência Recebida nº 148/2020

Autoria: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Assunto: OFÍCIO 063/2020-SE REF. S/OFÍCIO 201/2020/L/DJ/P